

PORTARIA Nº 582/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 569/2024;

CONSIDERANDO o Projeto e Planejamento da Comissão Saúde do Trabalhador;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira **Daniele Fabris** para elaborar parecer referente Processo Administrativo para analisar o **Projeto e Planejamento da Comissão Saúde do Trabalhador** do Coren/PR;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 11 de julho de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES

SANTOS

Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN

GIACOMOSSI

Secretária